1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Identificação do produto:	GRAXA P/ CHASSIS CA-2 VONDER
Código interno de identificação:	51.25.000.500 – 500 g 51.25.001.000 – 1 kg
Principais usos recomendados:	Graxa para lubrificação indicada para articulações de chassis, máquinas, pinos, mancais, engrenagens e equipamentos em geral.
Nome da empresa:	OVD Importadora e Distribuidora Ltda.
Endereço:	Rua João Bettega, 2876 - Curitiba – PR – CEP: 81.070-900.
Telefone para contato:	0 800 723 4762
Telefone para Emergências:	0 800 722 6001
E-mail:	contato@vonder.com.br

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação da mistura:	Produto não classificado como perigoso segundo Norma ABNT NBR 14725-2.
Sistema de classificação utilizado:	Produto classificado conforme ABNT NBR 14725: 2023. Adoção do sistema globalmente harmonizado (GHS) para a classificação e rotulagem de produtos químicos, ONU.
Outros perigos que não resultam em uma classificação:	O produto não possui outros perigos.

ELEMENTOS DE ROTULAGEM

Pictogramas:	Não exigido
Palavra de advertência:	Não exigido
Frases de perigo:	Não exigido
Frases de Precaução:	Não exigido

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Este produto é uma MISTURA.

Nome químico ou comum	Numero de registro CAS	Concentração %
Sabão de Cálcio	3159-62-4	5% a 20% de peso
Óleos Minerais Altamente Refinados (C15 – C50)	Mistura	80 a 95% peso

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Inalação:	Remover a pessoa para local com ar fresco. Se a pessoa não respirar fazer respiração artificial. Se a respiração for difícil administrar oxigênio.
Contato com a pele:	Remover roupas contaminadas. Não apalpar nem friccionar as partes atingidas. Lavar com água corrente abundante por 15 minutos (mínimo). Chamar/encaminhar ao médico se necessário.
Contato com os olhos:	Lavar com água corrente no mínimo por 15 minutos, mantendo as pálpebras abertas remova lentes de contato, se tiver.
Ingestão:	Não provoque vômito. Nunca dê nada pela boca a uma pessoa que estiver inconsciente. Se a vítima vomitar coloque-a na posição de recuperação. Impeça a aspiração do vômito.
Instruções:	Não há dados determinados.
Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:	**Olhos:** Pode causar irritação. **Pele:** Pode causar irritação em conato prolongado. **Ingestão:** Pode produzir irritação na boca, garganta e distúrbios no aparelho digestivo.
Notas para o médico:	Tratamento sintomático. Contatar um centro de toxicologia.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção:	CO_2, pó químico, spray de água com espuma mecânica. Não aplicar jato d'água diretamente sobre o produto em chamas, pois ele poderá espalhar-se e aumentar a intensidade.
Perigos específicos da mistura:	Durante a queima ocorre a liberação de dióxido de carbono (CO_2) e no caso de combustão incompleta pode ocorrer a formação e liberação de monóxido de carbono (CO).
Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:	Bombeiros: utilizar equipamento de respiração autônoma e roupas apropriadas contra incêndio. Não entrar em áreas em áreas confinadas sem equipamento de proteção adequado (EPI); isto inclui máscaras autônomas para proteção contra os efeitos perigosos dos produtos de combustão ou falta de oxigênio. Isole a área de risco e proíba a entrada de pessoas. Em caso de incêndio utilize spray de água para resfriar os contêineres expostos ao fogo. Mantenha distância segura das chamas para evitar queimaduras por irradiação. Use processos de extinção que preserve o meio ambiente.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Para pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:	Isole a área num raio de 100 metros, no mínimo, em todas as direções e afaste os curiosos. Utilize roupas, luvas e proteção para os olhos. Não tocar, permanecer ou caminhar sobre o produto derramado. Ficar afastado de áreas baixas e em posição que mantenha o vento pelas costas. Providenciar o aterramento de todo o equipamento que será utilizado na manipulação do produto derramado. Eliminar todas as possíveis fontes de ignição, tais como, chamas abertas, elementos quentes sem isolamento, faíscas elétricas ou mecânicas, cigarros,

	circuitos elétricos, etc. Impedir a utilização de qualquer ação ou procedimento que provoque a geração de fagulhas ou chamas.
Para o pessoal do serviço de emergência:	Use equipamentos de proteção individual apropriado (Equipamento de proteção respiratória com filtro contra vapores/névoas; luvas de proteção de PVC e óculos de proteção contra respingos).
Precauções ao meio ambiente:	Isole a área do acidente. Impedir o alastramento do produto derramado, evitando a contaminação de rios e mananciais. Estanque o vazamento, se possível evitando o contato com a pele e as roupas. Nunca descarte o material derramado para redes de esgoto. Vazamentos devem ser comunicados ao fabricante e/ou órgão ambiental.
Métodos e materiais para a contenção e limpeza:	Absorver com material absorvente inerte (areia, diamantina, etc). Recolha todo o material em recipientes adequados e devidamente rotulados para posterior tratamento e disposição. Os resíduos devem ser descartados conforme legislação ambiental local, contaminação de rios e mananciais. Os resíduos devem ser descartados conforme legislação ambiental local, estadual ou federal.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Precauções para manuseio seguro:	Utilizar Equipamento de Proteção Individual. Garantir ventilação adequada no local de trabalho. Nos locais onde se manipulam produtos químicos deverá ser realizado o monitoramento da exposição dos trabalhadores, conforme PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) da NR-9. Manusear de acordo com as boas práticas industriais de higiene e segurança.
Medidas de higiene:	Utilize sempre para higiene pessoal água, sabão e cremes de limpeza. As vestimentas e EPI's sempre devem ser limpas e verificadas antes do uso. Bons procedimentos operacionais e de higiene industrial ajudam a reduzir o risco no manuseio de produtos químicos.

Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade.

Prevenção de incêndio e explosão:	Não há dados determinados.
Condições adequadas:	Armazenar em área coberta, seca e arejada. Proteger as embalagens de danos físicos. Usar e estocar com ventilação adequada. As instalações de armazenagem e de utilização devem ser equipadas com instalações de lavagem de olhos e um chuveiro de segurança.
Materiais adequados para embalagem:	Não há dados determinados.
Condições a serem evitadas:	Materiais incompatíveis (oxidantes fortes). Não fumar no local do trabalho.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle:

Componente	País/ Agência	TWA	STEL	Teto	Notação
Óleo mineral altamente refinado (C15 - C50)	ACGIH	5 mg/m3	10 mg/m3	---	---

Medidas de controle de engenharia: Garantir ventilação adequada, especialmente em áreas confinadas.

Medidas de proteção pessoal

Proteção dos olhos/face: Normalmente, não é necessária nenhuma proteção especial para os olhos. Quando houver risco de respingo, deve-se usar óculos de proteção com laterais, como medida de segurança.

Proteção da pele: Normalmente, não é necessária nenhuma roupa de proteção.
Quando houver possibilidade de respingo, escolher roupas de proteção de acordo com as operações a serem efetuadas, os requisitos físicos e outras substâncias presentes no local de trabalho. Os materiais recomendados para luvas de proteção são: Neoprene, Borracha Nitrílica, Viton.

Proteção respiratória: Normalmente, não é necessária nenhuma proteção respiratória especial. Se as operações do usuário gerarem névoa de óleo, deve-se determinar se as concentrações existentes no ar estão abaixo dos limites de exposição ocupacional para névoa de óleo mineral. Caso contrário, usar respirador aprovado, que forneça proteção adequada contra as concentrações medidas deste material. Para respiradores purificadores de ar, usar filtro de partícula. Usar um respirador autônomo de pressão positiva em circunstâncias nas quais os respiradores purificadores de ar não forneçam proteção adequada.

Perigos térmicos: Não se aplica.

Precauções especiais Não há dados determinados.

9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Aspecto (estado físico, forma, cor): Semissólido, coloração castanha.

Odor e limite de odor: Odor de Petróleo.

Ponto de fusão/ponto de congelamento: Não Aplicável

PH: Não Aplicável

Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição: Não Aplicável

Temperatura de mudança de estado físico: Não Disponível

Ponto de fulgor: > 200 °C (vaso aberto)

Taxa de evaporação: N/D

Inflamabilidade (sólido; gás):	N/D
Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade:	N/D
Pressão de vapor:	N/D
Inflamabilidade:	N/D
Densidade:	N/D
Solubilidade(s):	Solúvel em solventes orgânicos. Insolúvel em água.
Coeficiente de partição - n-octanol/agua:	Não Disponível
Viscosidade:	Não Aplicável

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Reatividade:	Pode reagir com agentes oxidantes fortes, tais como cloratos, nitratos, peróxidos, etc.
Estabilidade química:	Este material é considerado estável em ambiente normal e em condições previstas de temperatura e pressão durante a armazenagem e o manuseio.
Possibilidade de reações perigosas:	Não deverá ocorrer qualquer reação perigosa.
Condições a serem evitadas:	Fontes de calor e ignição; Temperaturas elevadas; Contato com materiais incompatíveis.
Materiais incompatíveis:	Oxidantes Fortes como peróxidos, cloratos e nitratos.
Produtos perigosos na combustão:	Combustão normal gera essencialmente dióxido de carbono (CO_2), vapor d'água e pequenas quantidades de óxidos de zinco, fósforo, nitrogênio e enxofre, combustão incompleta pode produzir monóxido de carbono (CO).

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxidade aguda:	DL50 (pele, coelho) > 2 g/kg. Praticamente não tóxico. DL50 (oral, rato) > 5 g/kg. Praticamente não tóxico.
Corrosão/irritação da pele:	Não deve causar lesões permanentes, contato prolongado com a pele pode causar leve irritação.
Lesões oculares graves/ irritação ocular:	Acredita-se que é <15,0/110 (coelho) nenhum efeito. Pode causar irritação mínima que se manifesta como mal-estar temporário.
Sensibilização respiratória ou a pele:	Os vapores ou a névoa do produto provenientes do aquecimento podem causar desconforto ao nariz e na garganta. Coriza e tosse podem ocorrer em consequência de condições de trabalho especiais.
Mutagecidade em células germinativas:	Não é esperado que o produto apresente mutagenicidade em células germinativas.
Carcionogenecidade:	Não disponível.
Toxidade para a reprodução:	Não disponível.

Toxidade para órgãos alvo específico- exposição única:	Não disponível.
Toxidade para órgãos-alvo específicos- exposições repetidas:	Por causa das suas propriedades desengorduradoras, o contato prolongado e repetido com a pele pode agravar uma dermatite já existente.
Perigos por aspiração:	Não é esperado que o produto apresente perigo por aspiração.
Efeitos locais:	Não há dados determinados.
Toxicidade crônica:	Não há dados determinados.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Ecotoxicidade:	Este material não é considerado nocivo para organismos aquáticos. O risco de toxicidade ecológica baseia-se na avaliação de dados referente a componentes de material semelhante. O produto não foi testado. A declaração é derivada das propriedades dos componentes individuais.
Persistência e degradabilidade:	Este material não é considerado material de biodegradação imediata. A biodegradabilidade deste material baseia-se na avaliação de dados referentes a componentes de material semelhante. O produto não foi testado. A observação se baseia em produtos de estrutura e composição similares.
Potencial bioacumulativo:	Fator de bioconcentração: Dados não disponíveis. Coeficiente de partição n-Octanol/Água: Dados não disponíveis.
Mobilidade no solo:	Dados Não disponíveis.
Outros efeitos adversos:	Não foram identificados outros efeitos adversos.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

Métodos recomendados para destinação final:	Usar o material para a finalidade a que se destina ou reciclar, se possível. Há serviços de coleta de óleo para disposição ou reciclagem de óleo usado. Colocar os materiais contaminados em containers ou recipientes e dispor de acordo com as regulamentações em vigor. Contatar o representante de vendas ou as autoridades competentes locais de saúde e meio ambiente para obter informações sobre os métodos aprovados de reciclagem ou disposição.

14. INFORMAÇÕES SOBRE O TRANSPORTE

Terrestre	Resolução n° 5.998, 3 de Novembro de 2022 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), aprova Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, aprova suas Instruções Complementares, e dá outras providências.
Número da ONU	Produto não enquadrado no transporte de produtos perigosos
Nome apropriado para embarque	Produto não enquadrado no transporte de produtos perigosos
Classe de risco	Produto não enquadrado no transporte de produtos perigosos

Subclasse de risco	Produto não enquadrado no transporte de produtos perigosos
Numero de risco	Produto não enquadrado no transporte de produtos perigosos
Grupo de embalagem	Produto não enquadrado no transporte de produtos perigosos
Hidroviário	DPC- Diretoria de portos e costas (transporte em águas brasileiras) Normas de autoridade Marítima (NORMAM) NORMAM 01/DPC: Embarcações empregadas na navegação em Mar aberto NORMAM 02/DPC: Embarcações empregadas na navegação interior IMO- International Maritime Dangerous Goods Code (IMDG code)
Número da ONU	Produto não enquadrado no transporte de produtos perigosos
Nome apropriado para embarque	Produto não enquadrado no transporte de produtos perigosos
Classe de risco	Produto não enquadrado no transporte de produtos perigosos
Numero de risco	Produto não enquadrado no transporte de produtos perigosos
Grupo de embalagem	Produto não enquadrado no transporte de produtos perigosos
Aéreo	ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil - Resolução n° 129 de 8 de dezembro de 2009. RBAC N175 - (Regulamento Brasileiro da Aviação Civil) Transporte De Artigos Perigosos Em Aeronaves Civis. INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR N 175-001 – ISICAO - International Civil Aviation Organization - doc 9284 NA/905 IATA - Internacional Air Transport Association DGR - Dangerous Goods Regulation
Número da ONU	Produto não enquadrado no transporte de produtos perigosos
Nome apropriado para embarque	Produto não enquadrado no transporte de produtos perigosos
Classe de risco	Produto não enquadrado no transporte de produtos perigosos
Numero de risco	Produto não enquadrado no transporte de produtos perigosos
Grupo de embalagem	Produto não enquadrado no transporte de produtos perigosos

15. REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações específicas para o produto químico	Decreto Federal nº 10.088, de 5 de novembro de 2019 Norma ABNT-NBR 14725: 2023 Portaria n° 229 de 24 de maio de 2011 - Altera a Norma regulamentadora n° 26.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Informações importantes, mas não especificamente descritas às seções anteriores:

Locais onde se manipulam produtos químicos devem ser monitorados segundo PPRA da NR-9. Funcionários que manipulam produtos químicos devem ser monitorados segundo PCMSO da NR-7. Este documento não isenta o operador de irresponsabilidade e mau uso do produto.

Esta FDS foi elaborada com base nos conhecimentos sobre o manuseio apropriado do produto e sob as condições normais de uso, de acordo com aplicação específica na embalagem. Qualquer outra forma de utilização que envolva sua combinação com outro material, além de formas de uso diversas não indicadas, é de responsabilidade do usuário. Ressaltamos que o manuseio de qualquer substância como tal requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário.

Legendas e abreviaturas:

ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas
ANTT: Agência Nacional de Transporte Terrestre
CAS: Chemical Abstracts Service
CONAMA: Conselho Nacional do Meio Ambiente.
EPI: Equipamentos de proteção individual
NR: Norma Regulamentadora
ONU: Organização das Nações Unidas
PCMSO: Programa de controle médico e saúde ocupacional
PPRA: Programa de prevenção de riscos ambientais

N/D: Não Disponível.
LD50: Dose letal para 50% da população infectada
LC50: Concentração letal para 50% da população infectada
TLV-TWA: É a concentração média pondera permitida para uma jornada de 8 horas de trabalho.
TLV-STEL: É o limite de exposição de curta duração máxima permitida para uma exposição contínua de 15 minutos.
ACGIH: é uma organização de pessoal de agências governamentais ou instituições educacionais engajadas em programas de saúde e segurança ocupacional. A ACGIH desenvolve e publica limites de exposição para centenas de substâncias químicas e agentes físicos.
PEL: Concentração máxima permitida de contaminantes no ar, os quais a maioria dos trabalhadores pode ser repetidamente exposta 8hs por dia, 40 horas por semana, durante o período de trabalho (30 anos), sem efeitos adversos à saúde.
OSHA: Agência federal dos Estados Unidos da América com autoridade para regulamentação e cumprimento de disposições na área de segurança e saúde para indústrias e negócios nos USA.
IMDG: Internacional Maritine Code for Dangerous Goods – código internacional para o transporte de materiais perigosos.
PNEC: Concentração Previsivelmente sem efeitos.

Referências bibliográficas:

ABNT NBR 14725-2:2023
ABNT NBR 14725-2:2019
ABNT NBR 14725-3:2017
ABNT NBR 14725-4:2014
ANTT 5998:2022
[HSNO] Nova Zelândia. HSNO Chemical Classification and Information Database (CCID)
[ECHA] União Europeia ECHA European Chemical Agency
[REGULAMENTO (CE) Nº1272/2008] do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à classificação, rotulagem e embalagem (CRE) de substâncias e misturas.